

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2019

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS CPF 52461742634**, estabelecida na Rua Correa de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, CNPJ nº 22.462.857/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) Miguel Angelo Altomare de Jesus, portador da carteira de identidade RG nº M-4.293.164, inscrito no CPF sob o nº 524.617.426-34, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Lote 1 - Abóbora madura							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
132	Abóbora madura	KG	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50	0.33%	IN NATURA CEASA
					Total Lote R\$ 448,5000		
Lote 2 - Abobrinha							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
133	Abobrinha	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	0%	IN NATURA CEASA
					Total Lote R\$ 1.200,0000		
Lote 5 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13427	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR.	UN	30	R\$ 3,24	R\$ 97,20	0.31%	APTI
					Total Lote R\$ 97,2000		
Lote 10 - Alho..							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13505	Alho..	KG	200	R\$ 16,74	R\$ 3.348,00	1.53%	IN NATURA CEASA
					Total Lote R\$ 3.348,0000		
Lote 13 - Amido de milho - Embalagem 500G							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11615	Amido de milho - Embalagem 500G	EMB	30	R\$ 2,89	R\$ 86,70	3.34%	PACHA
					Total Lote R\$ 86,7000		
Lote 15 - APTAMIL 1 800 GR							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



2483	APTAMIL 1 800 GR	UN	50	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50	0%	APTAMIL
------	------------------	----	----	-----------	--------------	----	---------

Total Lote R\$ 2.299,5000

Lote 17 - ATUM RALADO 170G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7227	ATUM RALADO 170G	LT	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00	0%	GOMES DA COSTA

Total Lote R\$ 250,0000

Lote 21 - Bacon pedaço

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13780	Bacon pedaço	KG	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00	2.73%	PIF PAF

Total Lote R\$ 630,0000

Lote 23 - BATATA BAROA OU SALSAS, LAVADA, AMARELA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, NÃO DEVEM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13774	BATATA BAROA OU SALSAS, LAVADA, AMARELA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, NÃO DEVEM ESTAR ESBANQUIÇADAS	KG	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 2.100,0000

Lote 24 - BATATA INGLESA GRAÚDA, LAVADA.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13775	BATATA INGLESA GRAÚDA, LAVADA.	KG	750	R\$ 3,79	R\$ 2.842,50	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 2.842,5000

Lote 27 - berinjela

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4257	berinjela	KG	150	R\$ 3,79	R\$ 568,50	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 568,5000

Lote 32 - CANJIQUINHA DE MILHO 1 KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13419	CANJIQUINHA DE MILHO 1 KG	PCT	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00	3.03%	PEREIRA

Total Lote R\$ 256,0000

Lote 34 - Cebola Graúda..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13544	Cebola Graúda..	KG	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00	0.25%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 1.596,0000

Lote 36 - Cenoura graúda

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
138	Cenoura graúda	KG	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 1.046,5000

Lote 37 - CHÁ DE ERVAS CAIXINHA COM 10 SAQUINHOS: SABORES VARIADOS, CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



13468	CHÁ DE ERVAS CAIXINHA COM 10 SAQUINHOS: SABORES VARIADOS, CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ, MORANGO, ABACAXI.	CX	480	R\$ 4,15	R\$ 1.992,00	0%	LEAO FUSE
-------	---	----	-----	----------	--------------	----	-----------

Total Lote R\$ 1.992,0000

Lote 39 - Complemento Alimentar similar ao Sustagem -lata 400 gr

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13799	Complemento Alimentar similar ao Sustagem -lata 400 gr	LT	40	R\$ 67,20	R\$ 2.688,00	0%	OLVEBRA

Total Lote R\$ 2.688,0000

Lote 41 - Couve-flor -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11718	Couve-flor -	UN	350	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 1.396,5000

Lote 42 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13410	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	780	R\$ 7,10	R\$ 5.538,00	1.25%	ATALAIA

Total Lote R\$ 5.538,0000

Lote 48 - Dieta enteral líquida sabor baunilha- 1.2 kcal embalagem 1 litro (normocalórica e normoproteica similar ao

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13795	Dieta enteral líquida sabor baunilha- 1.2 kcal embalagem 1 litro (normocalórica e normoproteica similar ao Isosouce	UN	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00	0%	NESTLE

Total Lote R\$ 6.780,0000

Lote 49 - Dieta Enteral líquida sabor baunilha- 1.5 kcal (hipercalórica e hiperprotéica) embalagem 1 litro similar ao

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13796	Dieta Enteral líquida sabor baunilha- 1.5 kcal (hipercalórica e hiperprotéica) embalagem 1 litro similar ao Isosource	UN	200	R\$ 45,19	R\$ 9.038,00	0%	NESTLE

Total Lote R\$ 9.038,0000

Lote 50 - Ensure-lata 400 GR

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13491	Ensure-lata 400 GR	UN	70	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00	0%	ABBOTT

Total Lote R\$ 3.493,0000

Lote 52 - ERVILHA SECA VERDE PARTIDA TIPO 1 PACOTE 500G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12322	ERVILHA SECA VERDE PARTIDA TIPO 1 PACOTE 500G	PCT	35	R\$ 5,19	R\$ 181,65	0%	PACHA

Total Lote R\$ 181,6500

Lote 61 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ZINCO - 1KG .

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13420	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ZINCO - 1KG .	PCT	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50	0%	ROSA BRANCA

Total Lote R\$ 129,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 68 - Fórmula Infantil p/ lactentes de 0 a 6 meses com Prebióticos (GOS/ FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS -similar ao

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13486	Fórmula Infantil p/ lactentes de 0 a 6 meses com Prebióticos (GOS/ FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS -similar ao APTAMIL PREMIUN	LT	50	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00	0%	APTAMIL

Total Lote R\$ 2.880,0000

Lote 72 - Inhamê..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13564	Inhamê..	KG	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 798,0000

Lote 73 - Jiló

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3536	Jiló	KG	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 760,0000

Lote 74 - Laranja pera

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
140	Laranja pera	KG	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 538,0000

Lote 76 - LEITE EM PÓ INFANTIL 800 GR (SIMILAR NAN 1)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7280	LEITE EM PÓ INFANTIL 800 GR (SIMILAR NAN 1)	UN	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	0%	NAN

Total Lote R\$ 2.995,0000

Lote 78 - LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - (EMBALAGEM TETRAPARK)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13773	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - (EMBALAGEM TETRAPARK)	L	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	0%	PIRACANJUBA

Total Lote R\$ 798,0000

Lote 80 - LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10681	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL	KG	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00	1.4%	SAUDALI

Total Lote R\$ 1.479,0000

Lote 81 - LINGUIÇA TOSCANA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10680	LINGUIÇA TOSCANA	PCT	70	R\$ 10,48	R\$ 733,60	1.04%	SAUDALI

Total Lote R\$ 733,6000

Lote 84 - Maçã nacional tamanho médio, sem pontos de apodrecimento, com coloração acima de 20% .

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13777	Maçã nacional tamanho médio, sem pontos de apodrecimento, com coloração acima de 20% .	KG	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	0.2%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 998,0000

Lote 86 - MACARRÃO FARFALLE (GRAVATA) 1 KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



13434	MACARRÃO FARFALLE (GRAVATA) 1 KG	PCT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	0%	DON SAPORE
-------	-----------------------------------	-----	----	----------	------------	----	------------

Total Lote R\$ 300,0000

Lote 89 - MAIONESE 500 GR.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9336	MAIONESE 500 GR.	EMB	90	R\$ 3,79	R\$ 341,10	1.56%	SUAVITY

Total Lote R\$ 341,1000

Lote 90 - Mamão Papaya in natura, semi maduro firme tamanho médio sem pontos escuros, sem partes amolecidas

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13778	Mamão Papaya in natura, semi maduro firme tamanho médio sem pontos escuros, sem partes amolecidas decorrentes de apodrecimento	KG	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	0.17%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 1.198,0000

Lote 92 - Manteiga embalagem de 200 g..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13582	Manteiga embalagem de 200 g..	UN	55	R\$ 6,45	R\$ 354,75	0.62%	BOM JARDIM

Total Lote R\$ 354,7500

Lote 97 - Moranga Japonesa

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3537	Moranga Japonesa	KG	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50	0%	IN NATURA CEASA

Total Lote R\$ 448,5000

Lote 98 - Mucilon/Vitalon/Nutribon.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13489	Mucilon/Vitalon/Nutribon.	LT	40,00	R\$ 7,87	R\$ 314,80	0.25%	NESTLE

Total Lote R\$ 314,8000

Lote 100 - NUTREN SÊNIOR 740 GR.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13493	NUTREN SÊNIOR 740 GR.	UN	40	R\$ 89,99	R\$ 3.599,60	0%	NESTLE

Total Lote R\$ 3.599,6000

Lote 102 - ORÉGANO PACOTE DE 100 GR .

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13432	ORÉGANO PACOTE DE 100 GR .	PCT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	0%	KITANO

Total Lote R\$ 450,0000

Lote 103 - OVOS EXTRA BRANCO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13475	OVOS EXTRA BRANCO	DZ	150	R\$ 4,58	R\$ 687,00	0.22%	MANTIQUEIRA

Total Lote R\$ 687,0000

Lote 106 - Pepino

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3538	Pepino	KG	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	0%	IN NATURA CEASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



							Total Lote R\$ 180,0000
Lote 111 - PÓ DE CAFÉ DE BOA QUALIDADE 500 GR.							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13429	PÓ DE CAFÉ DE BOA QUALIDADE 500 GR.	PCT	2.000	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00	1.25%	CAMINHO DA ROÇA
							Total Lote R\$ 17.380,0000
Lote 113 - QUEIJO PARMESÃO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4633	QUEIJO PARMESÃO	KG	75	R\$ 2,49	R\$ 186,75	0%	KAIKE
							Total Lote R\$ 186,7500
Lote 115 - Repolho							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3540	Repolho	KG	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00	0%	IN NATURA CEASA
							Total Lote R\$ 1.050,0000
Lote 119 - SUCO DE ABACAXI 500 ML CONCENTRADO .							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13785	SUCO DE ABACAXI 500 ML CONCENTRADO .	UN	230	R\$ 4,67	R\$ 1.074,10	0.43%	ALEVIN
							Total Lote R\$ 1.074,1000
Lote 124 - SUSTAGEM OU NUTREN LATA 350 GRAMAS .							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13802	SUSTAGEM OU NUTREN LATA 350 GRAMAS .	UN	40	R\$ 56,29	R\$ 2.251,60	0%	OLVEBRA
							Total Lote R\$ 2.251,6000
Lote 127 - Uva Passa escura							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3541	Uva Passa escura	KG	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	0%	FONTINI
							Total Lote R\$ 90,0000
							Valor total: R\$ 89.891,85

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 06 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela secretaria requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 061/2019**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 061/2019 e a proposta da empresa **MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS CPF 52461742634**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 17 de Setembro de 2019.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS
CPF 52461742634

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: